



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Documento: 1º Termo de Apostilamento Nº 001/2024-SEMAS de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 071.005.2023 - SEMAS

OBJETO ANALISADO

A solicitação através de Requerimento da Comissão de Contratação, trata-se da análise de Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 071.005.2023 - SEMAS** que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.**

ANÁLISE

Consta nos autos o pedido da Prefeitura Municipal de Baião/PA inclusão de dotação orçamentária ao **Contrato nº 071.005.2023 - SEMAS**, conforme as fontes de recursos informadas no Termo supracitado,

O parecer da Procuradoria Jurídica não apresentou objeções.

Mediante isso, foi elaborado o 1º Termo de Apostilamento Nº 001/2024-SEMAS de Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 071.005.2023 - SEMAS** com as fontes de recursos referenciando as Unidades:

Onde se Lê:

Na cláusula décima do Contrato nº 071.005.2023-SEMAS; Da origem da dotação orçamentária.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas orçamentárias:

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional – 08.122.0002.2.108 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte Recursos – 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Imposto

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS
Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS
Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.244.0005.2.112 – Manutenção do Serviço de Lancha da Assistência Social
Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Lê-se:

10. CLÁUSULA DÉCIMA - D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas orçamentárias:

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.122.0002.2.108 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Imposto

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF
Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS
Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional – 08.244.0005.2.112 – Manutenção do Serviço de Lancha da Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Classificação Institucional - 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional – 08.244.0005.2.115 – Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS

Classificação Econômica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte Recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recurso do FNAS

Fonte Recursos – 1.661.0000 – Transferência do Recurso do FEAS

CONCLUSÃO

Em exame, verifica-se que se trata de uma inclusão de dotação orçamentária, um ato puramente administrativo para formalização de modificações contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

Face às informações contidas nos documentos, opino favoravelmente para que se faça a inclusão de dotações orçamentárias por via do termo de apostilamento ao **Contrato nº 071.005.2023 - SEMAS** a fim de atender a Prefeitura Municipal de Baião/PA, com base no Artigo 65, § 8º da lei federal 8.666/1993, assim como a referida Secretaria possui dotação orçamentária prevista em seu orçamento fiscal.

Baião-PA, 09 de agosto de 2024.


Adhemar Medeiros Rios
Controlador Geral
Port. Nº 007/2023-GP